



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 75 DE 21 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta dos Processos CNMP nº 19.00.5700.0001219/2021-41 e nº 19.00.4009.0000854/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário de Tecnologia da Informação PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR e a Secretária Processual DANIELA NUNES FARIAS, como representantes institucionais incumbidos de coordenar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 195/2021, firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério da Economia, com a finalidade de autorizar a administração da implantação e utilização do Barramento de Serviços do Processo Eletrônico Nacional no âmbito do Ministério Público.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 279 de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público